



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 03/02  
Lote 20 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 03/02, requerido pelo proprietário do lote 20, sito no Lugar de Ervedosa (Rua do Arco), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1998/8372, em nome de Brito & Castro - Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por André Alexandre Cardoso (Processo 02/2022/142), consiste:

- a. Diminuição da área de construção
- b. forma da cobertura, passando de inclinada para aplana;
- c. alteração da tipologia, de bifamiliar para unifamiliar;
- d. definição da cota de implantação,
- e. alteração do uso da cave de aparcamento para habitação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 8 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)